



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

COMARCA DE MOSSÂMEDES

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS

Endereço: Rua Emiliano Pinheiro Lemos, 212A, Centro, Mossâmedes/GO Telefone: 64 98104-6098 -

Email: serventiaderegistrosmds@gmail.com

**ITALO MENDONÇA FREIRE
OFICIAL REGISTRADOR**

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA ATUALIZADA DO IMÓVEL

Italo Mendonça Freire, Oficial Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, cidade e comarca de Mossâmedes-GO, na forma da Lei:

CERTIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA (ÔNUS E AÇÕES). CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido de pessoa interessada e revendo os livros e arquivos deste Cartório, que a presente reprodução é cópia fiel do inteiro teor da Matrícula nº **6.764**, N° CNM 026534.2.0006764-33, extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, em conformidade com o original. CERTIFICO MAIS, que verificando os registros e averbações da referida matrícula até a presente data, NÃO CONSTA a existência de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como quaisquer outras restrições ou alienações que recaiam sobre o imóvel nela descrito.

IMÓVEL: Propriedade rural com a área de 15,3623 ha (quinze hectares, trinta e seis ares e vinte e três centiares), denominada "FAZENDA BONITA CANAÃ", com acesso pela Estrada Mossâmedes a Serra Dourada, direita 1,5 km, zona rural, município de Mossâmedes-GO, CEP. 76.150-000, com perímetro de 2.314,95 (dois mil, trezentos e quatorze metros e noventa e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ASQ-P-14874, de coordenadas (Longitude: -50°11'58,479", Latitude: -16°06'42,280" e Altitude: 635,94 m); Cerca; deste, segue confrontando com PARCELA 01 (REMANESCENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: 98°54' e 39,53 m até o vértice ASQ-P-14873, (Longitude: -50°11'57,165", Latitude: -16°06'42,479" e Altitude: 635,17 m); 104°13' e 56,90 m até o vértice ASQ-P-14872, (Longitude: -50°11'55,309", Latitude: -16°06'42,934" e Altitude: 633,84 m); 112°19' e 55,77 m até o vértice ASQ-P-14871, (Longitude: -50°11'53,573", Latitude: -16°06'43,623" e Altitude: 632,40 m); 171°44' e 77,63 m até o vértice ASQ-P-14870, (Longitude: -50°11'53,198", Latitude: -16°06'46,122" e Altitude: 634,47 m); 127°35' e 46,17 m até o vértice ASQ-P-14869, (Longitude: -50°11'51,967", Latitude: -16°06'47,038" e Altitude: 627,45 m); 185°3T e 157,27 m até o vértice ASQ-P-14868, (Longitude: -50°11'52,478", Latitude: -16°06'52,130" e Altitude: 627,19 m); 263°38' e 77,74 m até o vértice ASQ-P-14867, (Longitude: -50°11'55,078", Latitude: -16°06'52,410" e Altitude: 628,52 m); 253°00' e 49,97 m até o vértice ASQ-P-14866, (Longitude: -50°11'56,686", Latitude: -16°06'52,885" e Altitude: 630,05 m); 274°52' e 28,19 m até o vértice ASQ-P-14865, (Longitude: -50°11'57,631", Latitude: -16°06'52,807" e Altitude: 631,15 m); 232°59' e 10,98 m até o vértice ASQ-P-14864, (Longitude: -50°11'57,926", Latitude: -16°06'53,022" e Altitude: 630,04 m); 283°33' e 30,54 m até o vértice ASQ-P-14863, (Longitude: -50°11'58,925", Latitude: -16°06'52,789" e Altitude: 632,22 m); 249°20' e 48,46 m até o vértice ASQ-P-14862, (Longitude: -50°12'00,451", Latitude: -16°06'53,345" e Altitude: 634,45 m); 267°58' e 106,43 m até o vértice ASQ-P-14861, (Longitude: -50°12'04,030", Latitude: -16°06'53,467" e Altitude: 643,89 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA CANAÃ, de propriedade de QUEIDY ALVES MONTEIRO SIQUEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°34' e 51,45 m até o vértice ASQ-M-7663, (Longitude: -50°12'03,772", Latitude: -16°06'51,812" e Altitude: 648,64 m); 278°11' e 254,07 m até o vértice ASQ-M-7664, (Longitude: -50°12'12,234", Latitude: -16°06'50,634" e Altitude: 669,19 m); 257°047' e 150,63 m até o vértice ASQ-M-7665, (Longitude: -50°12'17,188", Latitude: -16°06'51,670" e Altitude: 674,86 m); 280°21' e 133,50 m até o vértice ASQ-M-7666A, (Longitude: -50°12'21,607", Latitude: -16°06'50,889" e Altitude: 676,09 m); Cerca; deste, segue



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MOSSÂMEDES

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS

Endereço: Rua Emiliano Pinheiro Lemos, 212A, Centro, Mossâmedes/GO Telefone: 64 98104-6098 -

Email: serventiaderegistrosmds@gmail.com

ITALO MENDONÇA FREIRE
OFICIAL REGISTRADOR

confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, de propriedade de MUNICIPIO DE MOSSAMEDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°11 e 114,43 m até o vértice ASQ-M8303, (Longitude: -50°1'21,661", Latitude: -16°06'47,167" e Altitude: 669,16 m); Cerca; deste, segue confrontando com PARCELA 01 (REMANESCENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: 91°3F e 604,92 m até o vértice ASQ-M-8301, (Longitude: -50°12'01,313", Latitude: -16°06'47,689" e Altitude: 649,48 m); 01°30' e 122,73 m até o vértice ASQ-M-8300, (Longitude: -50°12'01,204", Latitude: -16°06'43,698" e Altitude: 641,55 m); 55°39' e 24,08 m até o vértice ASQ-P-14876, (Longitude: -50°12'00,535", Latitude: -16°06'43,256" e Altitude: 641,23 m); 41°1V e 36,24 m até o vértice ASQ-P-14875, (Longitude: -50°11'59,732", Latitude: -16°06'42,369" e Altitude: 639,27 m); 85°47' e 37,34 m até o vértice ASQ-P-14874, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.". Trabalho técnico realizado por Antônio Cesar Diniz Linhares, CREA nº 17.821/D-GO, engenheiro agrimensor, ART OBRA / SERVIÇO nº 1020250237950.

CERTIFICAÇÃO - SIGEF: este imóvel foi certificado pelo SIGEF, conforme certificação: 3529a5f8-3731-4b39-a8d4-96d252b1f2e6, em 14/08/2025, às 12:43 horas.

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL DO CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR): nº 950.050.721.573-0 (CCIR nº 71692596258, em nome de Queidy Alves Monteiro Siqueira, denominado "Fazenda Bonita Canaã", área total: 36,7718 ha, classificação fundiária: pequena propriedade, município de Mossâmedes-GO, módulo rural (ha): 16,5137 ha; nº de módulos rurais: 2,18; módulo fiscal: 22,0000 ha, nº de módulos fiscais: 1,6714, fração mínima de parcelamento 2,00 ha).

CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO (CIB): nº 5.067.134-0, em nome de Queidy Alves Monteiro Siqueira.

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): GO-5213905-426C.0BDE.BACE.422B.B524.C139.DC1A.C2F8.

PROPRIETÁRIO(A)(S): QUEIDY ALVES MONTEIRO SIQUEIRA, brasileira, casada, produtora rural, portadora da CI.RG nº 113994144-5-ME, e CPF/MF nº 847.260.911-15, endereço eletrônico: não informado, filha de Manoel Pires Monteiro e Maria Alves Monteiro, nascida aos 20/06/1974, natural de Mossâmedes-GO, e seu esposo **MARCELO GONZAGA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI.RG nº 2064286-SSP-GO, e CPF/MF nº 548.587.981-00, endereço eletrônico: não informado, filho de Aluísio Gonzaga de Siqueira e Francisca Caetano Gonzaga, nascido aos 12/02/1970, natural de Goiânia-GO, casados entre si aos 22/12/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme Termo nº 026.747, Folhas 147, Livro B-Aux 134, certidão emitida pelo Cartório Antônio do Prado - 2º Registro Civil de Goiânia-GO), residentes e domiciliados na Fazenda Bonita Canaã, zona rural, em Mossâmedes-GO, CEP. 76.150-000.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 6.645, deste Cartório.

Matrícula aberta em razão de requerimento de desmembramento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 30.481. *Emolumentos: R\$55,07; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$5,51; Funemp(3%): R\$1,65; Funcomp(6%): R\$3,30; Fepadsaj(2%): R\$1,10; Funproge(2%): R\$1,10; Fundepag(1,25%): R\$0,69; ISSQN(4%): R\$2,20. Total: R\$70,62. Selo Digital: 00672508112982525440003 / Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Mossâmedes-GO, 15/08/2025. Dou fé. Eu, Oficial Titular, Diego Nobre Murta, o escrevi, conferi, dou fé e assino.*

R.01-6.764. (Protocolo nº 30.506, em 02/09/2025). INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Pelo requerimento apresentado datado de 02/09/2025; e, Contrato de Constituição da empresa denominada Monteiro & Siqueira Empreendimentos e Participações Ltda, datado de 27/08/2025, registrado na JUCEG em 01/09/2025, sob o nº 52207212425; os proprietários: QUEIDY ALVES MONTEIRO SIQUEIRA e seu esposo MARCELO GONZAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MOSSÂMEDES

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS

Endereço: Rua Emiliano Pinheiro Lemos, 212A, Centro, Mossâmedes/GO Telefone: 64 98104-6098 -

Email: serventiaderegistrosmds@gmail.com

ITALO MENDONÇA FREIRE
OFICIAL REGISTRADOR

SIQUEIRA, já qualificados; **TRANSFEREM**, a título de integralização de capital social, o imóvel desta matrícula à empresa: **MONTEIRO & SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº. **62.496.359/0001-59**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52207212425, com sede à Avenida 5 de janeiro, nº 1.095, Quadra 13, Lote 06, primeiro pavimento, Setor Cidade Velha, município de Sanclerlândia-GO, CEP. 76.160-000, cuja administração compete à sócia única QUEIDY ALVES MONTEIRO SIQUEIRA, já qualificada; pelo valor de R\$81.420,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). **Valor Fiscal** (Município de Mossâmedes-GO): R\$635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). ITBI: conforme certidão expedida pelo Município de Mossâmedes-GO aos 02/09/2025, subscrita por Rafaella de Deus Silva, gerente de fiscalização tributária, sob esta operação imobiliária "... *não ocorre incidência do ITBI ... de acordo com o art. 115, inciso VI do Código Tributário Municipal*". **CNIB**: Foi realizada consulta em nome de: Queidy Alves Monteiro Siqueira e de seu esposo Marcelo Gonzaga Siqueira, na base de dados da CNIB cujo resultado foi a inexistência de comunicação de indisponibilidade conforme código Hash, respectivamente: 8pj6hbjbfum (data: 05/09/2025 às 09:13 hrs), e 84n6a2362e (data: 05/09/2025 às 09:14 hrs). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 30.506. **Emolumentos**: R\$4.658,91; **Taxa Judiciária**: R\$0,00; **Fundesp (10%)**: R\$465,89; **Funemp(3%)**: R\$139,77; **Funcomp(6%)**: R\$279,53; **Fepadsaj(2%)**: R\$93,18; **Funproge(2%)**: R\$93,18; **Fundepeg(1,25%)**: R\$58,24; **ISSQN(5%)**: R\$186,36. **Total**: R\$5.975,06. **Selo Digital: 00672509053526225600000 / Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>**. Mossâmedes-GO, 05/09/2025. Dou fé. Eu, Oficial Titular, Diego Nobre Murta, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

R.02-6.764. (Protocolo nº 30.567, em 23/09/2025). INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Pelo requerimento apresentado datado de 23/09/2025; e, Contrato de Constituição da empresa denominada **LOTEAMENTO ALDEIA DA SERRA SPE Ltda**. A empresa **MONTEIRO & SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, já qualificada acima; **TRANSFERE**, a título de integralização de capital social, o imóvel desta matrícula à empresa: **LOTEAMENTO ALDEIA DA SERRA SPE Ltda, CNPJ Nº 62.665.825/0001-82**, datado de 11/09/2025, registrado na JUCEG em 16/09/2025, sob o nº 252422236; pelo valor de R\$ 81.420,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). **Valor Fiscal** (Município de Mossâmedes-GO): R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). ITBI: conforme certidão expedida pelo Município de Mossâmedes-GO aos 02/10/2025, subscrita por Rafaella de Deus Silva, gerente de fiscalização tributária, sob esta operação imobiliária "... *não ocorre incidência do ITBI ... de acordo com o art. 115, inciso VI do Código Tributário Municipal*". **CNIB**: Foi realizada consulta em nome de: Monteiro e Siqueira Empreendimentos e Participações Ltda, na base de dados da CNIB cujo resultado foi a inexistência de comunicação de indisponibilidade conforme código Hash: sfyp9my21o (data: 03/10/2025 às 09:08 hrs). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 30.567. **Emolumentos**: R\$4.658,91; **Taxa Judiciária**: R\$0,00; **Fundesp (10%)**: R\$465,89; **Funemp(3%)**: R\$139,77; **Funcomp(6%)**: R\$279,53; **Fepadsaj(2%)**: R\$93,18; **Funproge(2%)**: R\$93,18; **Fundepeg(1,25%)**: R\$58,24; **ISSQN(5%)**: R\$ 186,36. **Total**: R\$ 5.975,06. **Selo Digital: 00672510012901425600001 / Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>**. Mossâmedes-GO, 03/10/2025. Dou fé. Eu, Oficial Titular, Diego Nobre Murta, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

AV.03/M.6.764. Protocolo nº 31.134, de 03 de fevereiro de 2026. **DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL**. Pelo requerimento subscrito pelo proprietário desta matrícula em 03/02/2026, acompanhado do OFÍCIO Nº 19053/2026/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA-INCRA, Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Mossâmedes, assinada por Rafaella de Deus Silva, Gerente de Fiscalização Tributária em 03/02/2026 e Boletim cadastral do imóvel e, conforme nos termos do Art. 1.071 do Código de Normas, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula teve sua destinação alterada de rural para urbana, em virtude de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

COMARCA DE MOSSÂMEDES

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS

Endereço: Rua Emiliano Pinheiro Lemos, 212A, Centro, Mossâmedes/GO Telefone: 64 98104-6098 -

Email: serventiaderegistrosmds@gmail.com

**ITALO MENDONÇA FREIRE
OFICIAL REGISTRADOR**

sua inclusão em zona urbana do município de Mossâmedes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.413/2016. O imóvel passará a ser identificado perante a municipalidade sob a Inscrição Imobiliária nº 001.030.0001.0003.0000. Nada mais. O referido é verdade, dou fé. *Emolumentos: R\$74,23; Taxa Judiciária: R\$20,62; Fundesp (10%): R\$7,42; Funemp(3%): R\$2,23; Funcomp(6%): R\$4,45; Fepadsaj(2%): R\$1,48; Funproge(2%): R\$1,48; Fundepg(1,25%): R\$0,93; ISSQN(5%): R\$ 2,97. Total: R\$115,81. Selo Digital: 00672602012237425430004 / Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Mossâmedes/GO, 03 de março de 2026, o Oficial Italo Mendonça Freire.*

****As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O Referido é verdade e dou fé.

Mossâmedes, 18 de junho de 2026.

**Italo Mendonça Freire
Registrador**

Emol.: R\$57,53 + ISS 4%: R\$2,3 + LEI 19.191/ 39%: R\$ 13,95 + Taxa Judiciária: R\$19,99 = **TOTAL: R\$ 93,77**



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00672606112328826830001

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KH7YR-T9RXF-XEWYH-AXKRD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Italo Mendonca Freire (CPF ***.590.884-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KH7YR-T9RXF-XEWYH-AXKRD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>